



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC  
TELEFONE: (48) 3721-4181

**Edital 004/2018/CB/PPGECT**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica (PPGECT), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a concessão de (01) **BOLSA DE DOUTORADO DO CNPq**, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Bolsas (CB).

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar (01) doutorando para concessão de bolsa do CNPq.

**1.2.** A vigência deste edital encerra no dia **15/07/2019**.

**2. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

**2.1.** Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação.

**2.2.** Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela IES promotora do curso.

**2.3.** Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

**2.4.** Não possuir relação de trabalho com a IES promotora do programa de Pós-Graduação.

**2.5.** Não acumular a percepção da bolsa com a de outra agência de fomento pública nacional.

**2.6.** Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

**2.7.** Não ter pendências de qualquer natureza com a agência que irá conceder a bolsa.

**3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** Poderão se inscrever discentes das turmas de doutorado 2015/02, 2016/02, 2017/02 e 2018/2 (com ou sem bolsa atualmente).

**3.2.** As inscrições serão realizadas de **09 de novembro de 2018 a partir das 14h00min a 12 de novembro de 2018, até às 12h00min**, por meio de formulário de inscrição (item 3.3), encaminhando-o para o e-mail [sec.ppgect@gmail.com](mailto:sec.ppgect@gmail.com), ou entregando-o na Secretaria do

3.3. Preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: <http://ppgect.ufsc.br/editais-de-bolsas/>

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

##### **4.1. Critério Eliminatorio**

4.1.1. Atendimento aos requisitos descritos no item 2 deste edital.

##### **4.2. Critérios Classificatórios**

4.2.1. **Ordem de classificação nos processos seletivos, com a seguinte prioridade:**

4.2.2. Turma de doutorado 2015/02.

4.2.3. Turma de doutorado 2016/02.

4.2.4. Turma de doutorado 2017/02.

4.2.5. Turma de doutorado 2018/02.


#### **5. RESULTADOS**

5.1 O resultado final será disponibilizado no link: <http://ppgect.ufsc.br/> até o dia **13 de novembro de 2018**.

#### **6. CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Florianópolis, 09 de novembro de 2018.



**Prof. Dra. Cláudia Regina Flores**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Educação Científica e Tecnológica  
CFM/CED/CCB/UFSC  
Portaria 2063/2018/GR